



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----

Junta de Freguesia de Ferrel, com sede na Rua Jardim Infantil, n.º4, 2520-161 Ferrel, pessoa coletiva n.º 507 011 686, neste ato representado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, adiante designado por **JFF**, Pedro Henrique Lourenço Barata;

E:-----

Câmara Municipal de Setúbal, com sede na Praça de Bocage, 2900-866 Setúbal, pessoa coletiva n.º 501294104, neste ato representado pela Presidente, adiante designado por **CMS**, Maria Das Dores Marques Banheiro Meira;

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **(Âmbito)**

O presente Protocolo visa estabelecer as condições de cooperação entre a **JFF** e a **CMS** para a execução de iniciativas em diversas áreas no âmbito da cultura, iniciando-se com o projeto "Rede Cultura da Região Nuclear", acerca da mais importante luta do povo de Ferrel contra a energia nuclear, reconhecida nos dias de hoje na sociedade portuguesa pela sua importância do ponto de vista histórico, cultural e ambiental.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **(Objetivos)**

Os objetivos desta cooperação são:

- 1 – Partilha de Cultura de ambos os territórios, nomeadamente com exposições, conferências entre outros;
- 2 – Promover e potenciar a colaboração entre as instituições por forma a criarem pontes que possam unir esforços para complementar a execução de iniciativas futuras, bem como divulgar as atractividades dos dois territórios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **(Deveres e Obrigações das Partes)**

1 – São da responsabilidade da **JFF**:

1.1 – Disponibilizar conteúdos à investigação histórica bem como à divulgação do tema;

1.2 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela **CMS**;

1.3 – Criar as condições em Ferrel e no concelho de Peniche, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela **CMS**;

1.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades do Município de Setúbal;

1.5 – Conceber toda a exposição para o Projeto “Rede Cultura da Região Nuclear”;

2 – São da responsabilidade da **CMS**:

2.1 – Disponibilizar conteúdos e materiais sobre o município de Setúbal, que queiram ver divulgados pela **JFF**;

2.2 – Criar as condições em Setúbal, dentro das suas possibilidades, que garantam a mostra gratuita de exposições promovidas pela **JFF**;

2.3 – Criar as condições em Setúbal, dentro das suas possibilidades, que garantam espaços de forma gratuita para a realização de conferências e outras iniciativas no âmbito da cultura promovidas pela **JFF**;

2.4 – Promover gratuitamente através dos seus espaços e mecanismos as atractividades da Freguesia de Ferrel;

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **(Gestão do Protocolo)**

A gestão do protocolo será assegurada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, e pela Presidente da Câmara Municipal de Setúbal de que terão como missão serem os interlocutores privilegiados para as relações entre as autarquias, não obstante de poderem delegar essa gestão no que respeita à articulação e agilização de processos, servindo para tal uma autorização dada por escrito via e-mail ou por carta registada.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**(Duração e Rescisão)**

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará por um período de dois anos, renovável automaticamente por períodos de um ano.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, em caso de incumprimento, comunicando por escrito com a antecedência mínima de 60 dias.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**(Disposições Finais)**

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Ferrel, 20 de Fevereiro de 2020

**Junta de Freguesia de Ferrel**

**Câmara Municipal de Setúbal**



Pedro Henrique Lourenço Barata

(Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel)



Maria Das Dores Marques Banheiro Meira

(Presidente da Câmara Municipal de Setúbal)

